



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei objetiva instituir no Município de Caçapava, diretrizes para Política Municipal de atendimento às crianças e adolescentes vítimas de racismo e nas escolas no território da Cidade de Caçapava.

Infelizmente, não é incomum vermos notícias de caso de Racismo ocorrendo dentro das escolas, com impactos negativos no desenvolvimento dos estudantes, gerando nas vítimas dor e sofrimento.

A discriminação reflete diretamente na auto estima do estudante e pode levar a sentimentos de inferioridade, insegurança e desmotivação, afetando o rendimento acadêmico, além de graves problemas de saúde mental como a ansiedade e a depressão.

Ao estabelecer diretrizes para o combate ao racismo nas escolas, reconhecemos a escola como um espaço fundamental para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

O racismo, em suas diversas formas, causa danos irreparáveis à população negra e contribui para a perpetuação da desigualdade social. A educação antirracista é essencial para desconstruir o preconceito, promover o respeito à diversidade e garantir

que todos os alunos tenham as mesmas oportunidades de desenvolvimento.





Este projeto de lei busca fortalecer o papel da escola no combate ao racismo, criando mecanismos para a identificação e prevenção de atos racistas, bem como para a conscientização da comunidade escolar preparando-a não só para a prevenção mas também para atender as denúncias de racismo e acolher as vítimas. A implementação de protocolos antirracistas, a formação de professores e a inclusão de conteúdos antirracistas no currículo escolar, conforme preconiza a Lei n.10.639/2003, são medidas essenciais para garantir que a escola seja um espaço acolhedor e seguro para todos os alunos, independentemente de sua etnia ou raça.

Com este projeto, pretendemos avançar no combate ao racismo, garantindo que as escolas sejam espaços de diálogo, respeito e inclusão. A educação antirracista é um investimento no futuro do nosso país, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e democrática.

Dandara Gissoni
Vereadora – PSB

